

**RESOLUÇÃO Nº 539**

**RELATÓRIO SOBRE A ARRECADAÇÃO DE COTAS**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Trigésima Primeira Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc. 581 (11), “Relatório do Diretor-Geral sobre a situação atualizada da arrecadação de cotas”,

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), em sua Décima Terceira Reunião Ordinária, mediante a resolução IICA/JIA/Res. 414 (XIII-O/05), adotou o documento “Medidas revistas para a arrecadação de cotas devidas ao Instituto”;

Que, graças às medidas adotadas, à boa disposição e ao apoio dos Ministros da Agricultura e de outras autoridades dos Estados membros e aos esforços da Direção-Geral, conseguiu-se uma importante recuperação do montante total de cotas devidas ao Instituto; e

Que isso tem facilitado a execução dos programas e projetos incluídos nas estratégias de cooperação estabelecidas no PMP 2010-2014 do Instituto nos âmbitos nacional, regional e hemisférico,

RESOLVE:

1. Agradecer os Ministros da Agricultura e das Relações Exteriores, bem como outros altos funcionários dos Governos dos Estados membros do IICA, pelos esforços que vêm realizando para cumprir o pagamento das cotas anuais ao IICA.
2. Reconhecer a importância de manter vigentes as medidas estabelecidas pelo Comitê Executivo e pela JIA para instar os Estados membros a que realizem oportunamente o pagamento de suas cotas anuais ao Instituto e liquidem os saldos correspondentes de anos anteriores.

3. Encarregar o Diretor-Geral de: (a) continuar as gestões para a cobrança das cotas de 2011 e das correspondentes a períodos anteriores; e (b) manter informados os Estados membros sobre o progresso dessa gestão.
4. Instar aos Estados membros que se mantenham em dia com o pagamento de suas cotas ao Instituto e, aos que estiverem atrasados nesses pagamentos, que sigam os planos acordados para o cumprimento de suas obrigações financeiras com o IICA.